

# Resenha

## The Grand Design<sup>1</sup> (Stephen Hawking & Leonard Mlodinow)

Alexandre Morais da Rosa <sup>2</sup>  
Márcio Ricardo Staffen<sup>3</sup>

Tradicionalmente uma resenha inaugura-se com uma breve síntese bi(bli)ográfica do(s) autor(es). No caso em tela, maiores detalhes talvez não façam sentido, uma vez que comenta-se a obra de um dos maiores gênios da humanidade e seu discípulo. Na justa medida do seu conhecimento posiciona-se sua fama. Não é por acaso que Stephen Hawking transpassa os meios acadêmicos, cátedra lucasiana da Universidade de Cambridge, na qual lecionou sir Isaac Newton, para figurar em seriados infantis animados e trilogias de ficção científica. Leonard Mlodinow, por sua vez, é físico teórico do Instituto de Tecnologia da Califórnia (Caltech) e, tal qual o mestre, autor de inúmeras obras.

---

<sup>1</sup> HAWKING, Stephen; MLODINOW, Leonard. **The grand design**. New York: Bantam Books, 2010, 208 p.

<sup>2</sup> Possui estágio de pós-doutoramento na Faculdade de Direito de Coimbra e na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade do Vale do Itajaí (Univali). *E-mail*: alexandremoraisdarosa@gmail.com.

<sup>3</sup> Advogado. Mestrando em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Pesquisador do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Professor da Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Membro do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. *E-mail*: staffen\_sc@univali.br.

Recebido em: 08/02/2011.

Revisado em: 04/03/2011.

Aprovado em: 29/04/2011.

A obra dos autores, em particular Hawking, lançou o alicerce da moderna compreensão da origem do Universo e dos buracos negros, aproximando elementos da física de gravitação de Einstein com a Teoria Quântica. Em *The grand design*, eles apresentam os pensamentos mais recentes sobre os mistérios do Universo. Quando e como o universo começou? Por que estamos aqui? Por que existe algo e não nada? Qual é a natureza da realidade? Por que é que as leis da natureza estão finamente ajustadas para permitir a existência de seres como nós? E, finalmente, é o “grande desígnio” aparente do nosso universo, evidência de um criador benevolente, que coloca as coisas em movimento e não oferece outra explicação científica? São exemplos de problemas formulados nos escritos que objetivam demonstrar como o cosmos não tem uma existência única.

Em suma, todas essas questões possibilitam admitir que a existência de tudo é fruto de flutuações quânticas. Logo, o desenvolvimento de uma teoria do tudo está prejudicado. Nesse cenário, até mesmo o paradigma de Universo perde sustentação. Com isso, uma nova categoria merece destaque: “multiverso”, afinal, o “nosso” universo é apenas um dos muitos que surgiu espontaneamente do nada, cada um com leis da natureza distintas.

Desse modo, o senso comum teórico é posto em xeque. A maioria dos estudiosos, físicos ou não, defende uma realidade objetiva. Destaque para a Ciência Clássica baseada na doutrina (exatamente na acepção de crença religiosa) de que existe um mundo externo de propriedades precisas e alheias ao sujeito que as percebe. Na filosofia essa posição recebe o nome de realismo. Contudo, em paráfrase ao ponto de vista de Leary, os autores determinam que o conceito de realidade está condicionado ao indivíduo que a percebe. Assim, o observador é elemento indispensável à percepção do mundo, não havendo forma de suprimi-lo. Todavia, com o progressivo desenvolvimento da física quântica, a aceitação do realismo encontra-se cada vez mais reduzida. Nesse panorama, enquanto na física clássica (newtoniana) o passado existe como uma série definida de acontecimentos na física quântica, o passado, bem como o futuro, é indefinido e existe somente como um leque de possibilidades.

Hawking e Mlodinow apontam ainda alguns dilemas que permeiam o realismo e a física clássica preocupada em definir uma súmula definitiva para a teoria do tudo. Em primeiro lugar, de acordo com o realis-

mo vinculado ao modelo, não há razão de questionar se um paradigma é real, mas sim se ele está condizente com a observação, apenas. Portanto, se dois modelos estiverem de acordo com a observação, nenhum deles será mais real do que o outro. Logo, qualquer indivíduo poderá escolher o modelo mais apropriado. Em segundo lugar, e, conseqüentemente, o realismo vinculado ao modelo se aplica não apenas a modelos científicos, mas também aos paradigmas neurológicos conscientes e subconscientes que se projetam para compreender o cotidiano. Não por acaso, o fracasso dos esforços para a obtenção de uma teoria do tudo (conjunto completo e consistente de leis fundamentais da natureza que esclarecem a realidade integralmente), tal como ocorreu com a Teoria das Cordas e atinge a Teoria M. Assim, as reiteradas tentativas de uma teoria do tudo acabam por alimentar e fortalecer a noção de que a descrição do universo reclama diferentes teorias em diferentes situações.

Aproximando o magistério de Hawking e Mlodinow para o âmbito da Ciência Jurídica alguns conceitos têm seu conteúdo corroído. A dúvida que incide sobre a verdade da realidade percebida compromete institutos como verdade real e segurança jurídica, bem como inúmeros conceitos que necessitam de atribuição de sentido pelo intérprete. Essa estrutura, preocupada com uma teoria do tudo se manifesta fortemente no constante e progressivo processo de uniformização de julgados, especialmente na edição de súmulas vinculantes. Muito embora toda sua arquitetura seja atribuída ao fetiche do pensamento único, merece reflexão a formulação de uma teoria definitiva que unifique tudo. Essa reflexão permeia institutos como padronização da jurisprudência; cláusulas de repercussão geral; recursos repetitivos e súmulas vinculantes. O objetivo é claro: uniformizar e padronizar acriticamente e de modo irrefletido o sentido da norma, atribuindo ao aparato judiciário a atuação como mera engrenagem de uma linha de produção fordista, a repetir sábias, pacíficas e remansosas ordens, mediante um poder de violência simbólico, em que predominam argumentos de autoridade em detrimento de uma racionalidade mínima.

Bem se compreende, a partir da utilização de lições da física quântica transplantadas para a Ciência Jurídica, a impossibilidade de uma equação única para determinar o modo de produção, interpretação e aplicação do Direito. A realidade não está circunscrita unicamente em um modelo. A realidade depende da percepção individual do observador. Esse é o desafio.